CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CÔNSUL DO POVO

INDICAÇÃO Nº 0157/2026

Cria a Gratificação do Grupo de Operações Especiais (GOE) da Guarda Municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Cônsul do Povo
Vereador – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CÔNSUL DO POVO

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

Cria a Gratificação do Grupo de Operações Especiais (GOE) da Guarda Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica criada a Gratificação do Grupo de Operações Especiais (GOE) da Guarda Municipal.

Parágrafo único. A gratificação é devida aos guardas municipais em efetivo exercício funcional no Grupo de Operações Especiais (GOE).

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Cônsul do Povo
Vereador – PSD

CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CÔNSUL DO POVO

JUSTIFICATIVA

A proposta de gratificação visa a valorização da Guarda Municipal de Fortaleza.

Especializado em controlar situações de distúrbios civis, o Grupo de Operações Especiais (GOE) é um grupamento de cerca de 85 servidores altamente treinados e habilitados para atuar no ordenamento de grandes manifestações, principalmente para assegurar os direitos de expressão e a preservação do patrimônio público.

O GOE atua em diversas atividades, entre permanências, ações de controle da ordem, apoio a operações de reintegração de posse ao Município, dentre outras. Considerado um grupamento diferenciado e estratégico, o GOE mantém equipes circulando nas ruas da cidade, além de um efetivo aquartelado pronto para agir em situações emergenciais.

O aumento da capacidade operativa da Guarda representa também o fortalecimento da sua atuação. A matriz operacional se consolida, há maior presença nas ruas.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Cônsul do Povo
Vereador – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 29